

7.1.1 - O candidato habilitado será contratado por prazo determinado durante o afastamento do professor Titular, limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

7.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

7.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais, conforme o descrito no item 1.

7.2.1 - Em caso de surgimento de vagas com regime de trabalho diferente do especificado no item 1, para a mesma área e campus, os candidatos classificados poderão ser aproveitados e contratados no regime diferente daquele oferecido inicialmente.

7.2.2 - Caso o candidato não aceite ou não se manifeste no prazo previsto no item 7.8 sobre a contratação em regime de trabalho diferente do especificado no item 1, ele continuará na lista de classificação da carga horária ofertada inicialmente.

7.3 - O turno de trabalho será distribuído em até dois turnos de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade institucional.

7.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

7.5 - No ato da contratação, a Coordenação de Gestão de Pessoas do campus deverá verificar na base de dados dos órgãos e entidades responsáveis as informações sobre: situação eleitoral e antecedentes criminais, conforme o Decreto nº 9.094 de 17.07.2017.

7.5.1 - A contratação do candidato ficará condicionada à obtenção de certidão de quitação eleitoral e de certidão negativa de antecedentes criminais.

7.5.2 - Caso o sistema aponte pendências, o candidato será notificado pela Coordenação e terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularizar sua situação e apresentar as referidas certidões.

7.5.3 - O candidato deverá assinar a declaração de que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/1990 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado.

7.6 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.7 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

7.8 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Será sumariamente excluído do certame, o candidato que:

a) realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades presentes à realização do exame;

8.2 - Todas as informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

8.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

8.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

8.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

8.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

8.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

8.8 - Recursos contra o presente Edital poderão ser feitos por meio de manifestação junto à Reitoria do IFMT no endereço eletrônico [dsgp@ifmt.edu.br](mailto:dsgp@ifmt.edu.br), no período de quarenta e oito horas contadas a partir da publicação no Diário Oficial da União.

8.9 - Este edital e seus anexos, bem como editais complementares e resultados que venham a ser publicados estarão disponíveis nos sites [selecao.ifmt.edu.br](http://selecao.ifmt.edu.br) e [ifmt.edu.br](http://ifmt.edu.br).

8.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

GLÁUCIA MARA DE BARROS

### CAMPUS SÃO VICENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 158335

Processo: 23197002496201839. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS, CARNES, PÃES E SALGADOS.. Total de Itens Licitados: 137. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364 Km 329 - Vila de São Vicente, Zona Rural - Cuiabá/MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158335-5-00005-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158335-5-00005-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

AMARILDO POLETTI DA SILVA  
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 13/03/2019) 158335-26414-2019NE000002

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

#### CAMPUS COXIM

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 158451

Nº Processo: 23347000992201978. Objeto: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Coxim, por intermédio da IMPRENSA NACIONAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666/93.. Justificativa: Trata-se de contratação com órgão cuja competência é publicar e divulgar os atos oficiais da adm. pública federal". declaração de Inexigibilidade em 29/01/2019. SANDRA DA SILVA COSTA. Gestor Financeiro. Ratificação em 29/01/2019. FRANCISCO XAVIER DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 14/03/2019) 158451-26415-2018NE800007

#### CAMPUS TRÊS LAGOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158454

Processo nº 23347.002490.2018-09. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS e a EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 01.017.250/0001-05. Objeto: Aditivo de alteração de valor e vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020. Valor Total: R\$27.522,26. Data de Assinatura: 12/02/2019.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23718000049201818.

DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2018. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria . Vigência: 05/03/2019 a 04/03/2020. Data de Assinatura: 06/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 158122-26409-2019NE800122

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 81/2015.

Nº Processo: 2320800415/2015DV.

PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Supressão de valores do Contrato nº 81/2015. Fundamento Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$84.057,91. Fonte: 8100000000 - 2019NE800042. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 158122-26409-2019NE800122

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 89/2016.

Nº Processo: 23208011462016DV.

PREGÃO SISPP Nº 93/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 89/2016. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria . Vigência: 01/03/2019 a 29/08/2019. Valor Total: R\$26.022,13. Fonte: 8100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 14/03/2019) 158122-26409-2019NE800122

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158122

Processo: 23208002514201891. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviços de instalação necessários para manter a climatização dos ambientes das unidades do IFMG para conforto térmico de pessoas e equipamentos em geral.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Bunitis - Ifmg/reitoria, - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/03/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 14/03/2019) 158122-26409-2019NE800122

### CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2019. Processo SEI 23214.000086/2019-89. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ: 10.626.896/0006-87. Contratado: Guilherme Von Rondow Nascimento. CPF: 070.261.156-50. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus São João Evangelista. Remuneração Mensal: R\$ 3.771,66 (três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: José Roberto de Paula - Diretor Geral - Contratante; Guilherme Von Rondow Nascimento - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 11/03/2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158476

Processo: 23214000384201979. Objeto: Registro de preços para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) - botijão de 13 Kg, destinado ao Campus São João Evangelista do IFMG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Primeiro de Junho, 1403, Centro - São João Evangelista/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158476-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158476-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

